



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 33/CSJT.GP.SG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Exonerar a servidora KARINA QUEIROZ MENDES, código 40104, Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Nível CJ-2.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO